



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1592024186

SEXTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 159

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO**  
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°  
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
*Prefeita Municipal*

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA 415/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1592024186**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ SOB O N. 01395458000150**



**PORTARIA Nº. 415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 032/1995 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Da Seção VIII - Da Licença Prêmio por Assiduidade do Art. 126. Após cada Quinquênio de ininterrupto exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 31/07/2024, sendo o período de aquisição de 07/02/1996 a 06/02/2001 e 07/02/2001 a 06/02/2016 à Sra. **Gilsivania Cardoso Marinho**, funcionária efetiva no cargo de Professora, lotado na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n. 000252.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 16(dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 16/02/2024.

\_\_\_\_\_  
**Secretário de Adm.  
Fin. e Planejamento**



Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/nº. – Centro  
e-mail: [prefitaquatins@gmail.com](mailto:prefitaquatins@gmail.com) / CEP 77.920-000